DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARABÁ PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.404, de 03 de dezembro de 2018

www.marabapaulista.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Decretos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marabá Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marabá Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.marabapaulista.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Marabá Paulista
CNPJ 45.725.355/0001-86
Rua Cafelândia, 135
Telefone: (18) 3996-1142
Site: www.marabapaulista.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista

Câmara Municipal de Marabá Paulista
CNPJ 67.663.021/0001-68
Rua Osny SIlveira,111
Telefone: (18) 3996-1200 | (18) 3996-1114
Site: www.camaramarabapaulista.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marabá Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.marabapaulista.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI COMPLEMENTAR N.º 192/2026ROJETO DE LEI N.º 004/2004/2004.

De 26 de fevereiro de 2026.

"Concede a Reposição salarial aos servidores da Câmara Municipal de Marabá Paulista, em atenção à revisão geral anual prevista em Lei".

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL, Prefeito Municipal de Marabá Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Marabá Paulista aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI COMPLEMENTAR:

ARTIGO 1º - O Poder Legislativo Municipal, concede reposição salarial linear para os Servidores da Câmara Municipal de Marabá Paulista, no importe de 4,26% (quatro vírgula vinte e seis por cento), retroativo a 1º de fevereiro do corrente ano.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei Complementar, correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 26 de fevereiro de 2026.

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL
Prefeito Municipal de Marabá Paulista

Publicada e Registrada nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixada em local de costume.

JOSÉ CARLOS DA SILVA
Secretário Administrativo

.....

Decretos

DECRETO N. º 010/2026.

De 12 de fevereiro de 2026.

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências".

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL, Prefeito Municipal de Marabá Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

ARTIGO 1°- Fica aberto no orçamento vigente, **conforme a Lei nº 1643/2026**, um crédito adicional especial na importância de **R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).**

distribuídos às seguintes dotações:

Local: 020901 **DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**		
Ficha: 475 - 20.605.0060.1214.0000	AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	R$ 400.000,00
4.4.90.52.48 VEÍCULOS DIVERSOS F.R 0 0500		

ARTIGO 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso de Arrecadação: R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

ARTIGO 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, 12 de fevereiro de 2026.

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL
Prefeito Municipal de Marabá Paulista

Publicado e Registrado nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixado em local decostume.

JOSÉ CARLOS DA SILVA
Secretário Administrativo

.....

DECRETO N. º 011/2026.

De 12 de fevereiro de 2026.

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências".

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL, Prefeito Municipal de Marabá Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

ARTIGO 1°- Fica aberto no orçamento vigente, **conforme a Lei nº 1644./2026**, um crédito adicional especial na importância de **R$ 235.000, (duzentos e trinta e cinco mil reais).** distribuídos às seguintes dotações:

Local: 020901 **DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**		
Ficha: 474 - 20.605.0085.1062.0000	AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	R$ 235.000,00
4.4.90.52.48 VEÍCULOS DIVERSOS F.R 0 0500		

ARTIGO 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso de Arrecadação: R$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais).

ARTIGO 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, 12 de fevereiro de 2026.

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL
Prefeito Municipal de Marabá Paulista

Publicado e Registrado nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixado em local decostume.

JOSÉ CARLOS DA SILVA
Secretário Administrativo

.....

DECRETO N. º 012/2026.
De 12 de fevereiro de 2026.

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências".

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL, Prefeito Municipal de Marabá Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

ARTIGO 1°- Fica aberto no orçamento vigente, **conforme a Lei nº 1646/2026**, um crédito adicional especial na importância de **R$423.702,15 (quatrocentos e vinte e três mil, setecentos e dois reais e quinze centavos)** distribuídos às seguintes dotações:

Local: 020801 **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS**		
Ficha: 476 - 15.451.0100.2029.0000	PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO URBANO	R$ 142.571,86
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R 0 0200		
Ficha: 477 - 15.451.0100.2029.0000	PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO URBANO	R$ 281.130,29
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R 0 0100		

ARTIGO 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação: R$423.702,15 (quatrocentos e vinte e três mil, setecentos e dois reais e quinze centavos).

Local: 020801 **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS**		
Ficha: 381 - 26.782.0098.2033.0000	MELHORIA DOS SERVIÇOS URBANOS	R$ (-373.702,15)
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R 0 0200		
Ficha: 383 - 26.782.0098.2033.0000	MELHORIA DOS SERVIÇOS URBANOS	R$ (-50.000,00)
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R 0 0100		

ARTIGO 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, 12 de fevereiro de 2026.

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL
Prefeito Municipal de Marabá Paulista

Publicado e Registrado nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixado em local decostume.

JOSÉ CARLOS DA SILVA
Secretário Administrativo

.....